



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º ao Contrato nº 03/2018 - Repactuação e reajuste/2021

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 03/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-002145/2017.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação atinente à mão-de-obra e benefícios (auxílio alimentação, plano de saúde, auxílio odontológico e auxílio funeral), além do reajuste dos insumos, sobre os valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a ESPECIALITY TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.522.050/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício de funções no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, (6454036), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, plano de saúde, auxílio odontológico e auxílio funeral, com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2021**, além, de **reajuste dos insumos em 5,20%** (cinco vírgula vinte por cento), utilizando como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (69111966), **com efeitos financeiros a contar de 05/04/2021** (69112179), consoante a Carta COM 052/2021 e Retificação, emitidas pela contratada (65475430 e 74227979), Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE sob o nº DF000038/2021, de 22/01/2021 (65476688), Parecer 28/2021, Planilhas de Formação de Preços e Custos e Retificação por meio do Parecer 43 emitidos pelo NUCONT (69112179, 69111672, 69111818 e 75398396), Memorando 33, Planilha Orçamentária e Despacho emitidos pelo executor do contrato (65472141, 69916711 e 74227729), Disponibilidade Orçamentária nº 234 (70223841), Nota Jurídica 206 (73757154) e Autorização 151 (75597898).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação e do reajuste, a diferença por mês será na ordem de R\$ 13.525,12 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos), sendo que o valor mensal contratado passará de R\$ 405.073,65 (quatrocentos e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 418.598,77 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), tendo o valor anual de R\$ 5.023.185,24 (cinco milhões, vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e para 30 (trinta) meses de R\$ 12.557.963,10 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), conforme tabela abaixo, constante na Proposta da Contratada (74227979):

Valor contratado atualmente			Valor após Reajuste/Repactuação 2021			
DISCRIMINAÇÃO	Qtde.	Valor unitário	Valor mensal	Qtde.	Valor unitário	Valor mensal
Encarregado	7	R\$ 5.319,72	R\$ 37.238,01	7	R\$ 5.528,09	R\$ 38.696,72
Servente	87	R\$ 3.268,19	R\$ 284.332,53	87	R\$ 3.389,10	R\$ 294.843,21
Disponibilização de equipamento	1	R\$ 1.144,78	R\$ 1.144,78	1	R\$ 1.144,78	R\$ 1.144,78
Subtotal	95		R\$ 322.715,32	95		R\$ 334.684,70
Materiais de consumo sob demanda			R\$ 42.494,45			R\$ 42.719,16
Total			R\$ 365.209,77			R\$ 377.403,87
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
Despesas Administrativas		1,50%	R\$ 5.478,15		1,50%	R\$ 5.661,06
Lucro		2,15%	R\$ 7.969,79		2,15%	R\$ 8.235,90
Imposto e Contribuições Sociais sobre o Faturamento		6,52%	R\$ 24.693,29		6,52%	R\$ 25.517,78
ISS		5%	R\$ 18.932,89		5%	R\$ 19.565,04
COFINS		1,24063%	R\$ 4.697,74		1,24063%	R\$ 4.854,60

PIS		0,28064%	R\$ 1.062,66		0,28064%	R\$ 1.098,15
TOTAL GERAL MENSAL		93,48%	R\$ 405.073,65		93,48%	R\$ 418.598,77

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 234 (70223841).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 15/12/2021, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **76197828** código CRC= **6FD60AD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184